

LEI Nº 4.746 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Revoga Lei 1.864 de 16 de junho de 1983, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.864, de 16 de junho de 1983, que dispõe sobre subsídio, a título de ajuda de custo, por tempo indeterminado a ex-vereador.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos